



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
Procuradoria Geral do Município

**DECRETO Nº 2.854, DE 21 DE JUNHO DE 2013**

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão Executiva do Plano Municipal de Cultura nos termos do art. 3º da Lei nº. 3342 de 15 de abril de 2013*

**O Prefeito do Município de Santa Luzia**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto nos termos do art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e no art. 3º da Lei nº 3.342 de 15 de abril de 2013.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão Executiva do Plano Municipal de Cultura que será composta pelos seguintes membros :

I – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:  
Coordenador da Comissão Executiva: João Flôres Alkmim;

II – 01 (um) Representante dos seguintes órgãos e entidades municipais;

a) Secretaria Municipal de Educação:  
Mozart Emanuel Grossi;

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:  
Ronaldo Cândido do Nascimento;



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Procuradoria Geral do Município

c) Sindicato da indústria mecânica e material elétrico:

Helvécio Gonçalves Ferreira;

d) Associação Empresarial e Comercial:

Hélio Eduardo Alves Pereira;

.III – 01 representante da Câmara Municipal de Vereadores de Santa

Luzia:

Maria Dirce Rodrigues dos Santos

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Município de Santa Luzia, 21 de junho de 2013 .

  
**CARLOS ALBERTO PARRILO CALIXTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
AFIXADO EM	20/06/13
RETIRADO EM	21/06/13
Setor de Protocolo	